



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

9 de junho de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 840

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA  
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA  
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO  
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO  
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO  
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca  
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA  
Secretário Municipal de Cultura

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMAS - BIÊNIO 2026/2028 -----	PÁG 02/40
ATA Nº 08/2026 - CMAS -----	PÁG 05/40
PARECER Nº 10/2026 - CMAS -----	PÁG 09/40
PARECER Nº 11/2026 - CMAS -----	PÁG 12/40
PARECER Nº 12/2026 - CMAS -----	PÁG 15/40
RESOLUÇÃO Nº 11/2026 - CMAS -----	PÁG 18/40
PARECER Nº 13/2026 - CMAS -----	PÁG 20/40
PARECER Nº 14/2026 - CMAS -----	PÁG 23/40
RESOLUÇÃO Nº 10/2026 - CMAS -----	PÁG 26/40
RESOLUÇÃO Nº 12/2026 - CMAS -----	PÁG 29/40
RESOLUÇÃO Nº 13/2026 - CMAS -----	PÁG 31/40
RESOLUÇÃO Nº 14/2026 - CMAS -----	PÁG 34/40
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.870/2026 -----	PÁG 36/40
EXTRATOS E AVISOS -----	PÁG 39/40

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriaadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaadoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POL. ORNAMENTAL VITÓRIA

site: [vitoriaadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E SECRETARIAS MUNICIPAIS E USUÁRIOS DO SUAS, QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2026/2028**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Vitória do Xingu-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 1.508/2005, convoca as Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Vitória do Xingu/PA para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de JULHO de 2026 a JULHO de 2028, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 – A eleição dos representantes de Entidades, Secretarias Municipais e Usuários que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2026/2028, ocorrerá no dia 01 de julho de 2026, das 08:00 às 14:00h, na casa dos Conselhos da SEMUTS.
- 1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de quantitativo paritário de entidades da Sociedade Civil, Secretarias Municipais e para Usuários do SUAS.
- 1.3 – O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas;
- 1.4 – A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e afixado em mural da Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Ministério Público Local, CREAS, CRAS, Entidades de Assistência Social do Município e Câmara Municipal de Vereadores, Fórum;
- 1.5 – Os representantes de Entidades de usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

### **2 – DAS VAGAS DO CMAS**

- 2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades, os trabalhadores e os usuários do SUAS, sendo os representantes do seguimento governo, indicados pelas respectivas secretarias.





2.2

REPRESENTANTES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS
01 (um) representante da política de assistência social do SUAS;
03 (três) representantes governamentais compostas pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração;
04 (quatro) representantes da Sociedade Civil: 01 (um) usuário do SUAS, 01 (um) trabalhador do SUAS, 02 (duas) organizações da sociedade civil ou associações comunitárias com atuação na área socioassistencial.

2.3 – Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

2.4 – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

### 3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

3.1 – Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- Cópia da ata da última reunião;
- Cópia da ata de Posse da atual Diretoria;
- Relatório fotográfico descritivo das atividades realizadas pela entidade em 2026
- Cópia da Ficha do CADÚNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social (SUAS).

3.2 – As inscrições serão feitas na Casa dos Conselhos da SEMUTS localizado na Travessa Martins Tiradentes, nº 901, Bairro Centro, no período de 05 a 30 de junho de 2026, no horário das 9 às 13h.

### 4 – DAS ELEIÇÕES

4.1 – O processo eletivo será Coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião do CMAS, que após o encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2 – A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 – O processo de escolha das 04 (quatro) Entidades representantes, dar-se-á por meio de votação dos representantes;

4.4 – Terão assento no CMAS os representantes das 02 (duas) Entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

4.5 – Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os Conselheiros Titulares e o segundo mais votado, os Suplentes





5 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

08/06/2026 29/06/2026	a	Divulgação do Edital de Convocação das Entidades
08/06/2026 29/06/2026	a	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil
30/06/2026		Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral;
01/07/2026		Eleição para escolha do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
02/07/2026		Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil designados pelo Executivo Municipal
02/07/2026		Posse dos Conselheiros

Vitória do Xingu/PA, 08 de junho de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral:





CNPJ:13.461.787/0001-30

## ATA Nº 08/2026 - CMAS

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Nos 03 dias do mês de junho de 2026, às 9:36 horas, aconteceu a Reunião Extraordinária deste Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Casa dos Conselhos da SEMED, situada na Av. Manoel Félix de Farias, Centro, Vitória do Xingu/PA. Havendo quórum, conforme presença registrada em instrumental próprio anexo, para deliberação da seguinte pauta: **Análise e aprovação de convocação do edital/PA da nova eleição do CMAS e comissão eleitoral; Análise e aprovação do regimento eleitoral; Análise e aprovação do Fluxograma da Secretaria; Análise e Aprovação do Organograma da Secretaria; Análise e aprovação do orçamento do PMAS; Aprovação da comissão intersetorial do programa Bolsa Família.** Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcus Vinicius Cruz Barros (Titular – Trabalhadores do SUAS); Jesiel Pereira Rocha (Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social); José Ribamar da Silveira Sousa (Suplente – SEMAD/ADM); Francisco Vieira Portela (Suplente – Sociedade Civil); Luilson da Silva Lima (Suplente – SMS), Regiane Oliveira Viana dos Santos (Titular – SEMAD), Adriele Costa Silva (Suplente – Usuario SUAS). Dando início aos trabalhos, o Presidente do CMAS, Sr. Jesiel Pereira Rocha, deu boas-vindas aos conselheiros presentes e apresentou a pauta da reunião. Informou sobre a necessidade de realização de novo processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em razão do encerramento da vigência do mandato do atual colegiado. Em seguida, procedeu-se à apresentação detalhada de todas as pautas constantes na convocação, as quais foram submetidas à apreciação do plenário e aprovadas para discussão. Passando à primeira pauta, a Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Dra. Jullyane Cabral, realizou a apresentação do processo eleitoral para composição do CMAS referente ao biênio 2026/2028. Durante sua explanação, esclareceu os procedimentos legais necessários para realização da eleição, os critérios de participação das entidades e representantes, a

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





documentação exigida para habilitação, bem como as atribuições e responsabilidades da Comissão Eleitoral. Ressaltou a importância da observância dos princípios da legalidade, transparência e participação democrática durante todas as etapas do processo. Na sequência, foi realizada a leitura integral da minuta do Edital de Convocação para eleição dos representantes governamentais e da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social. Durante a leitura, o documento foi discutido item por item pelos conselheiros presentes, sendo realizadas alterações e adequações consideradas necessárias ao melhor desenvolvimento do processo eleitoral. Entre as alterações aprovadas pelo plenário, ficou deliberado que a eleição ocorrerá no dia 1º de julho de 2026, com alteração do horário inicialmente previsto das 14h às 17h, passando a ocorrer das 08h às 12h. Também foi aprovado que a plenária eleitoral será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde. Foi ainda deliberada a constituição da Comissão Eleitoral, responsável pela coordenação e execução do processo eleitoral, recebimento e análise documental, elaboração do Regimento Eleitoral, apreciação de recursos, habilitação das entidades participantes e demais providências necessárias à realização da eleição. Após discussão e indicação dos representantes, foi aprovada por unanimidade a composição da Comissão Eleitoral, formada pelos seguintes membros: Jesiel Pereira Rocha (presidente da comissão), Marcos (trabalho do SUAS), Relator da comissão, Douglas (entidade) secretário da comissão, Adriano Gonçalves Azevedo (entidade). Ficou estabelecido que caberá à Comissão Eleitoral elaborar o Regimento Eleitoral contendo os procedimentos, prazos, horários, local de recebimento de documentos, critérios de habilitação, recursos e demais normas necessárias à condução do processo eleitoral. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada pela Comissão Eleitoral a minuta do Regimento Eleitoral do Processo de Escolha dos Representantes Governamentais e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao biênio 2026/2028. O documento foi lido, discutido e analisado pelos conselheiros presentes, contendo as normas relativas ao processo de inscrição das entidades, análise documental, habilitação dos participantes, prazos recursais, realização da plenária eleitoral, votação, apuração dos resultados, posse dos eleitos e demais procedimentos necessários à condução do processo eleitoral.





comissão passou a ser exigência para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, envolvendo representantes das áreas da Assistência Social, Educação e Saúde. Após apresentação da composição e das atribuições da comissão, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ficou ainda deliberado que todas as matérias aprovadas nesta reunião serão formalizadas por meio dos respectivos pareceres e resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social, contendo as deliberações aprovadas pelo colegiado e as respectivas composições das comissões instituídas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às **11:40** horas. Sem mais o que ser tratado, eu, Gustavo Brayan Fernandes Farias, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme lista em anexo.

Jesiel Pereira Rocha  
Presidente do CMAS/VTX  
Decreto: 2.915/2025 PMVX

Gustavo Brayan F. Farias  
Secretário Executivo do CMAS/VTX

**Conselheiros Presentes:**

Francisco Vieira Portela

Marcus Vinicius da Cruz Barros

José Ribamar da Silveira Sousa

Douglas Francisco Mendes Carneiro





Luilson da Silva Lima Luilson da Silva Lima

Regiane Oliveira Viana dos Santos Regiane Oliveira viana dos santos

Cassia Lorena de Almeida Sousa Cassia Lorena de A. Souza

Adriele Costa Silva Adriele Costa Silva





CNPJ:13.461.787/0001-30

**PARECER Nº 10/2026 - CMAS**

**Análise e aprovação do Edital de convocação do processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Instituição da Comissão Eleitoral**

O Conselho Municipal de Assistência Social – PMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, apresenta o seguinte parecer:

**Relatório:** Trata-se da análise do Edital de Convocação do Processo Eleitoral destinado à escolha dos representantes governamentais e da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Vitória do Xingu/PA para o biênio 2026/2028, bem como da instituição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do referido processo.

A matéria foi apresentada e discutida durante Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 03 de junho de 2026, ocasião em que a Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Dra. Jullyane Cabral, realizou exposição acerca dos procedimentos legais, documentação necessária, critérios de habilitação, composição paritária do Conselho e atribuições da Comissão Eleitoral.

Durante a reunião, foi realizada a leitura integral da minuta do Edital de Convocação, sendo promovidas adequações e alterações propostas pelos conselheiros, especialmente quanto ao horário e local de realização da eleição.

Ficou deliberado que a eleição para composição do CMAS ocorrerá no dia 01 de julho de 2026, no horário das 08h às 12h, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde.

Também foi aprovada a constituição da Comissão Eleitoral, responsável pelo recebimento e análise documental, elaboração do Regimento Eleitoral, apreciação de recursos, habilitação das entidades participantes e condução de todas as etapas do processo eleitoral. Também foi aprovada a composição da Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo eleitoral, formada pelos seguintes membros: Jesiel Pereira Rocha (presidente da

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

comissão), Marcos (trabalho do SUAS), Relator da comissão, Douglas (entidade) secretário da comissão, Adriano Gonçalves Azevedo (entidade)

**Análise:**

Considerando a necessidade de renovação do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social em razão do encerramento do mandato vigente;

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), na Política Nacional de Assistência Social e nas normas que regulamentam o funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social;

Considerando a necessidade de assegurar a participação democrática, a transparência e a legalidade do processo eleitoral para escolha dos representantes governamentais e da sociedade civil;

Considerando que o Edital de Convocação foi amplamente discutido pelo colegiado e recebeu as adequações consideradas necessárias pelos conselheiros presentes;

Considerando que a instituição da Comissão Eleitoral constitui medida indispensável para garantir a regularidade, imparcialidade e legitimidade do processo eleitoral;

Este Conselho entende que o Edital de Convocação e a constituição da Comissão Eleitoral encontram-se em conformidade com os princípios que regem a política pública de assistência social e atendem ao interesse público.

**Conclusão:** Diante o exposto, este Conselho manifesta-se **FAVORAVEL** a aprovação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral para composição do CMAS, bem como a instituição da comissão eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral, nos termos discutidos e aprovados em plenária.

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2026.

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

**Jesiel Pereira Rocha**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto: 2.915/2025 PMVX

**Gustavo Brayan Fernandes Farias**  
Secretário Executivo do CMAS

  
Psicólogo/Neuropsicólogo  
CRP 02290/10ª Região

**Marcus Vinicius da Cruz Barros**  
(Titular – Trabalhadores SUAS)

  
**José Ribamar da Silveira Sousa**  
(Suplente – SEMAD)  
**Regiane Oliveira dos Santos**  
(Titular - SEMAD)  
**Douglas Francisco Mendes Carneiro**  
(Titular - AMOVIX)  
**Francisco Vieira Portela**  
(Suplente – AMOVIX)  
**Luilson da Silva Lima**  
(Titular - SEMED)  
**Cassia Lorena de Almeida Sousa**  
(Titular – SMS)  
**Adriele Costa Silva**  
(Suplente – Usuário SUAS)

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

PARECER Nº 11/2026 - CMAS

**Análise e aprovação do Fluxograma e do Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMUTS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – PMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, apresenta o seguinte parecer:

**Relatório:** Trata-se da análise do Fluxograma e do Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA, apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social durante Reunião Extraordinária realizada em 03 de junho de 2026.

Na oportunidade, o Sr. Rubens realizou a apresentação do Fluxograma dos serviços socioassistenciais, demonstrando o fluxo de atendimento executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, detalhando os procedimentos, encaminhamentos e etapas dos atendimentos prestados à população.

Foi informado que a apresentação do referido instrumento ocorreu em atendimento à solicitação do Ministério Público, visando proporcionar maior transparência e conhecimento ao Conselho acerca da organização dos serviços ofertados pela rede socioassistencial do município.

Em seguida, foi apresentado o Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo a estrutura organizacional dos setores, coordenações, departamentos e respectivas atribuições administrativas vinculadas à política municipal de assistência social.

**Análise:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal;

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

**CONSIDERANDO** que o Fluxograma apresentado demonstra de forma clara os procedimentos e fluxos de atendimento executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que o Organograma apresentado possibilita melhor compreensão da estrutura administrativa e funcional da Secretaria;

**CONSIDERANDO** que os instrumentos apresentados contribuem para o aprimoramento da gestão, do monitoramento e da fiscalização das ações da política municipal de assistência social;

Este Conselho entende que os documentos apresentados atendem aos princípios da gestão pública e aos objetivos da Política Nacional de Assistência Social.

**Conclusão:** Diante o exposto, este Conselho manifesta-se **FAVORAVEL** a aprovação do Fluxograma e do Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social, por considerá-los adequado à organização, execução e acompanhamento das ações socioassistenciais desenvolvidas no município.

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2026.

Jesiel Pereira Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto: 2.915/2025 PMVX

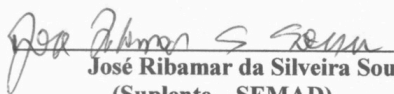
Gustavo Brayan Fernandes Farias  
Secretário Executivo do CMAS

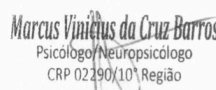
End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173

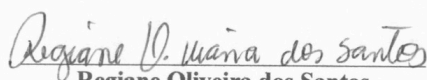


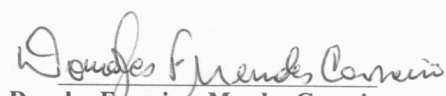


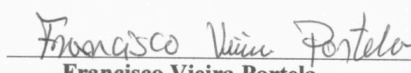
CNPJ:13.461.787/0001-30

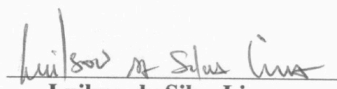
  
**José Ribamar da Silveira Sousa**  
(Suplente – SEMAD)

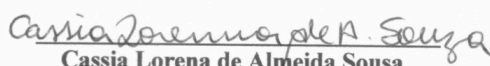
  
Psicólogo/Neuropsicólogo  
CRP 02.290/10 Região  
**Marcus Vinícius da Cruz Barros**  
(Titular – Trabalhadores SUAS)

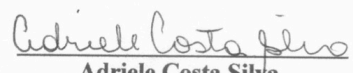
  
**Regiane Oliveira dos Santos**  
(Titular - SEMAD)

  
**Douglas Francisco Mendes Carneiro**  
(Titular - AMOVIX)

  
**Francisco Vieira Portela**  
(Suplente – AMOVIX)

  
**Luilson da Silva Lima**  
(Titular - SEMED)

  
**Cassia Lorena de Almeida Sousa**  
(Titular – SMS)

  
**Adriele Costa Silva**  
(Suplente – Usuário SUAS)

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

**PARECER Nº 12/2026 - CMAS**

**Análise e aprovação do Orçamento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – PMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, apresenta o seguinte parecer:

**Relatório:** Trata-se da análise da proposta orçamentária do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social durante Reunião Extraordinária realizada em 03 de junho de 2026.

Na ocasião, foram apresentados aos conselheiros os dados referentes ao planejamento orçamentário destinado à execução da Política Municipal de Assistência Social, contemplando as ações, programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais previstos para o período de vigência do Plano Municipal de Assistência Social.

Durante a apresentação, foram esclarecidas dúvidas dos conselheiros quanto à aplicação dos recursos, prioridades de execução e compatibilidade do orçamento com as demandas da política pública de assistência social no município.

**Análise:**

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre matérias relacionadas à execução da Política Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir recursos financeiros suficientes para manutenção, ampliação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população;

**CONSIDERANDO** que a proposta orçamentária apresentada encontra-se alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, às

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e aos objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que a matéria foi devidamente apresentada, discutida e analisada pelos conselheiros presentes;

Este Conselho entende que a proposta orçamentária apresentada atende aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público, contribuindo para a execução das ações da assistência social no município.

**Conclusão:** Diante o exposto, este Conselho manifesta-se **FAVORAVEL** à aprovação do orçamento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, por entender que o instrumento apresentado atende as necessidades de planejamento e execução da política municipal de assistência social.

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2026.

Jesiel Pereira Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto: 2.915/2025 PMVX

Gustavo Brayan Fernandes Farias  
Secretário Executivo do CMAS

José Ribamar da Silveira Sousa  
(Suplente – SEMAD)

Marcus Vinicius da Cruz Barros  
(Titular – Trabalhadores SUAS)

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

*Regiane V. oliveira dos Santos*  
Regiane Oliveira dos Santos  
(Titular - SEMAD)

*Douglas Francisco Mendes Carneiro*  
Douglas Francisco Mendes Carneiro  
(Titular - AMOVIX)

*Francisco Vieira Portela*  
Francisco Vieira Portela  
(Suplente - AMOVIX)

*Luilson da Silva Lima*  
Luilson da Silva Lima  
(Titular - SEMED)

*Cassia Lorena de Almeida Sousa*  
Cassia Lorena de Almeida Sousa  
(Titular - SMS)

*Adriele Costa Silva*  
Adriele Costa Silva  
(Suplente - Usuário SUAS)

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

## RESOLUÇÃO Nº 11/2026 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Fluxograma e do Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Vitória do Xingu/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 54/99, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e demais normas que regem a Política Nacional de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a apresentação do Fluxograma e do Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social durante Reunião Extraordinária realizada em 03 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da gestão, organização e transparência dos serviços socioassistenciais ofertados à população;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 11/2026 – CMAS, favorável à aprovação dos referidos instrumentos;

**CONSIDERANDO** a deliberação unânime do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Fluxograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social, por atender às necessidades de organização e execução dos serviços socioassistenciais ofertados no município.

**Art. 2º** Aprovar o Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA, contendo a estrutura administrativa e funcional dos setores vinculados à política municipal de assistência social.

**Art. 3º** Reconhecer os referidos instrumentos como mecanismos de apoio à gestão, planejamento, monitoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2026

**Jeziel Pereira Rocha**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Decreto: 2.915/2025 PMVX

**Gustavo Brayan Fernandes Farias**

Secretário Executiva do CMAS

**José Ribamar da Silveira Sousa**  
(Suplente – SEMAD)

**Marcus Vinicius da Cruz Barros**  
(Titular – Trabalhadores SUAS)

**Regiane Oliveira dos Santos**  
(Titular - SEMAD)

**Douglas Francisco Mendes Carneiro**  
(Titular - AMOVIX)

**Francisco Vieira Portela**  
(Suplente – AMOVIX)

**Luilson da Silva Lima**  
(Titular - SEMED)

**Cassia Lorena de Almeida Sousa**  
(Titular – SMS)

**Adriele Costa Silva**  
(Suplente – Usuário SUAS)

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

**PARECER Nº 13/2026 - CMAS**

**Aprovação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – PMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, apresenta o seguinte parecer:

**Relatório:** Trata-se da análise da proposta de instituição da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Vitória do Xingu/PA.

A matéria foi apresentada durante Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 03 de junho de 2026, ocasião em que foram prestados esclarecimentos acerca da necessidade de formalização da referida comissão, em observância às orientações e exigências estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Foi informado que a Comissão Intersetorial tem como finalidade promover a articulação entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Educação, visando ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, ao monitoramento das famílias beneficiárias e ao fortalecimento da gestão intersetorial do programa.

**Análise:**

**CONSIDERANDO** a importância da articulação entre as políticas públicas para o adequado acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

**CONSIDERANDO** a necessidade de integração entre os setores da Assistência Social, Saúde e Educação para monitoramento das condicionalidades do programa;

**CONSIDERANDO** as orientações e normativas expedidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

**CONSIDERANDO** que a instituição da Comissão Intersetorial contribuirá para o fortalecimento da gestão, monitoramento e acompanhamento das ações relacionadas ao Programa Bolsa Família no município;

**CONSIDERANDO** que a matéria foi devidamente apresentada, discutida e apreciada pelo colegiado;

Este Conselho entende que a criação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família atende ao interesse público e fortalece a execução das ações voltadas às famílias beneficiária.

**Conclusão:** Diante o exposto, este Conselho manifesta-se **FAVORAVEL** à aprovação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, recomendando sua formalização por meio dos instrumentos administrativos cabíveis e a designação de seus respectivos membros.

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2026.

Jesiel Pereira Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto: 2.915/2025 PMVX

Gustavo Brayan Fernandes Farias  
Secretário Executivo do CMAS

José Ribamar da Silveira Sousa  
(Suplente – SEMAD)

Marcus Vinicius da Cruz Barros  
Psicólogo/Neuropsicólogo  
CRP 02290/10ª Região

Marcus Vinicius da Cruz Barros  
(Titular – Trabalhadores SUAS)

End.: Travessa Martins Tiradentes n°901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

Regiane V. oliveira dos Santos  
Regiane Oliveira dos Santos  
(Titular - SEMAD)

Douglas Francisco Mendes Carneiro  
Douglas Francisco Mendes Carneiro  
(Titular - AMOVIX)

Francisco Vieira Portela  
Francisco Vieira Portela  
(Suplente - AMOVIX)

Luilson da Silva Lima  
Luilson da Silva Lima  
(Titular - SEMED)

Cassia Lorena de Almeida Sousa  
Cassia Lorena de Almeida Sousa  
(Titular - SMS)

Adriele Costa Silva  
Adriele Costa Silva  
(Suplente - Usuário SUAS)

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

PARECER Nº 14/2026 - CMAS

**Análise e Aprovação do Regimento Eleitoral do  
Processo Eleitoral do Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – PMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, apresenta o seguinte parecer:

**Relatório:** Trata-se da análise do Regimento Eleitoral elaborado pela Comissão Eleitoral instituída para condução do Processo Eleitoral de composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Vitória do Xingu/PA.

O documento foi apresentado ao colegiado contendo as normas disciplinadoras do processo eleitoral, incluindo procedimentos de inscrição, análise documental, habilitação dos participantes, prazos para recursos, critérios de votação, apuração dos resultados e posse dos representantes eleitos.

**Análise:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Eleitoral Estabelece regras claras, objetivas e transparentes para a condução do processo eleitoral.

**CONSIDERANDO** que o documento observa os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência e participação democrática;

**CONSIDERANDO** que a matéria foi devidamente apresentada, discutida e apreciada pelo plenário do Conselho;

**CONSIDERANDO** que a matéria foi devidamente apresentada, discutida e apreciada pelo colegiado;

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

Este Conselho entende que o Regimento Eleitoral se encontra apto a disciplinar o Processo Eleitoral do CMAS, garantindo segurança jurídica e transparência aos participantes.

**Conclusão:** Diante o exposto, este Conselho manifesta-se **FAVORAVEL** à aprovação do Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral para composição do CMAS.

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2026.

Jesiel Pereira Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Decreto: 2.915/2025 PMVX

Gustavo Brayan Fernandes Farias

Secretário Executivo do CMAS

José Ribamar da Silveira Sousa  
(Suplente – SEMAD)

Marcus Vinicius da Cruz Barros  
Psicólogo/Neuropsicólogo  
CRP 02290/10ª Região  
Marcus Vinicius da Cruz Barros  
(Titular – Trabalhadores SUAS)

Regiane Oliveira dos Santos  
(Titular - SEMAD)

Douglas Francisco Mendes Carneiro  
(Titular - AMOVIX)

End.: Travessa Martins Tiradentes n°901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasytx@gmail.com](mailto:cmasytx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

*Francisco Vieira Portela*

Francisco Vieira Portela  
(Suplente – AMOVIX)

*Luilson da Silva Lima*

Luilson da Silva Lima  
(Titular - SEMED)

*Cassia Lorena de Almeida Sousa*

Cassia Lorena de Almeida Sousa  
(Titular – SMS)

*Adriele Costa Silva*

Adriele Costa Silva  
(Suplente – Usuário SUAS)

End.: Travessa Martins Tiradentes n°901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

**RESOLUÇÃO Nº 10/2026 - CMAS**

Dispõe sobre aprovação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Institui a Comissão Eleitoral responsável pela condução de processo eleitoral.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Vitória do Xingu/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 54/99, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e demais normas que regem a Política Nacional de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a necessidade de renovação da composição do Conselho Municipal de Assistência Social em razão do encerramento do mandato vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a participação democrática, a transparência e a legalidade do processo eleitoral para escolha dos representantes governamentais e da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a análise e aprovação da matéria durante Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 03 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 10/2026 – CMAS, favorável à aprovação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral e à instituição da Comissão Eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital de Convocação do Processo Eleitoral para escolha dos representantes governamentais e da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Vitória do Xingu/PA.

**Art. 2º** Aprovar as alterações realizadas no Edital de Convocação durante deliberação plenária, ficando estabelecido que a eleição ocorrerá no dia 01 de julho de 2026, no horário das 08h às 12h, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde.

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

**Art. 3º** Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela organização, coordenação e execução do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composta pelos seguintes membros:

- I – Jesiel Pereira Rocha – Presidente da Comissão;
- II – Marcus Vinicius Cruz Barros – Relator da Comissão;
- III – Douglas Mendes – Secretário da Comissão;
- IV – Adriano Gonçalves Azevedo – Membro da Comissão.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2026

**Jesiel Pereira Rocha**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto: 2.915/2025 PMVX

**Gustavo Brayan Fernandes Farias**  
Secretário Executiva do CMAS

**José Ribamar da Silveira Sousa**  
(Suplente – SEMAD)

**Marcus Vinicius da Cruz Barros**  
Psicólogo/Neuropsicólogo  
CRP 02290/10ª-Região  
**Marcus Vinicius da Cruz Barros**  
(Titular – Trabalhadores SUAS)

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

Regiane Oliveira dos Santos  
Regiane Oliveira dos Santos  
(Titular - SEMAD)

Douglas Francisco Mendes Carneiro  
Douglas Francisco Mendes Carneiro  
(Titular - AMOVIX)

Francisco Vieira Portela  
Francisco Vieira Portela  
(Suplente - AMOVIX)

Luilson da Silva Lima  
Luilson da Silva Lima  
(Titular - SEMED)

Cassia Lorena de Almeida Sousa  
Cassia Lorena de Almeida Sousa  
(Titular - SMS)

Adriele Costa Silva  
Adriele Costa Silva  
(Suplente - Usuário SUAS)

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

**RESOLUÇÃO Nº 12/2026 - CMAS**

**Dispõe sobre a aprovação do Fluxograma e do Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Vitória do Xingu/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 54/99, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e demais normas que regem a Política Nacional de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a apresentação do Fluxograma e do Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social durante Reunião Extraordinária realizada em 03 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da gestão, organização e transparência dos serviços socioassistenciais ofertados à população;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 11/2026 – CMAS, favorável à aprovação dos referidos instrumentos;

**CONSIDERANDO** a deliberação unânime do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Fluxograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social, por atender às necessidades de organização e execução dos serviços socioassistenciais ofertados no município.

**Art. 2º** Aprovar o Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA, contendo a estrutura administrativa e funcional dos setores vinculados à política municipal de assistência social.

**Art. 3º** Reconhecer os referidos instrumentos como mecanismos de apoio à gestão, planejamento, monitoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2026

Jesiel Pereira Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Decreto: 2.915/2025 PMVX

Gustavo Brayan Fernandes Farias

Secretário Executiva do CMAS

  
José Ribamar da Silveira Sousa  
(Suplente – SEMAD)  
Marcus Vinicius da Cruz Barros  
Psicólogo/Neuropsicólogo  
CRP 02290/10ª Região

Marcus Vinicius da Cruz Barros  
(Titular – Trabalhadores SUAS)

  
Regiane Oliveira dos Santos  
(Titular - SEMAD)  
Douglas Francisco Mendes Carneiro  
(Titular - AMOVIX)  
Francisco Vieira Portela  
(Suplente – AMOVIX)  
Luilson da Silva Lima  
(Titular - SEMED)  
Cassia Lorena de Almeida Sousa  
(Titular – SMS)  
Adriele Costa Silva  
(Suplente – Usuário SUAS)

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

**RESOLUÇÃO Nº 13/2026 - CMAS**

Dispõe sobre a aprovação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de Vitória do Xingu/PA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Vitória do Xingu/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 54/99, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e demais normas que regem a Política Nacional de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da gestão intersetorial do Programa Bolsa Família;

**CONSIDERANDO** a importância da integração entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Educação para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

**CONSIDERANDO** as orientações e normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 13/2026 – CMAS, favorável à aprovação da matéria;

**CONSIDERANDO** a deliberação unânime do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Extraordinária realizada em 03 de junho de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a instituição da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de Vitória do Xingu/PA.

**Art. 2º** A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família terá por finalidade promover a articulação entre as áreas da Assistência Social, Saúde e Educação, visando ao acompanhamento das famílias beneficiárias, monitoramento das condicionalidades e fortalecimento da gestão do programa.

**Art. 3º** A composição da Comissão Intersetorial será formalizada por ato administrativo próprio do Poder Executivo Municipal, observada a

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

representação das áreas envolvidas na execução e acompanhamento do Programa Bolsa Família.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2026

Jesiel Pereira Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto: 2.915/2025 PMVX

Gustavo Brayan Fernandes Farias  
Secretário Executiva do CMAS

José Ribamar da Silveira Sousa  
(Suplente - SEMAD)

Marcus Vinicius da Cruz Barros  
Psicólogo/Neuropsicólogo  
CRP 02290/10 Região

Marcus Vinicius da Cruz Barros  
(Titular - Trabalhadores SUAS)

Regiane Oliveira dos Santos  
(Titular - SEMAD)

Douglas Francisco Mendes Carneiro  
(Titular - AMOVIX)

Francisco Vieira Portela  
(Suplente - AMOVIX)

Luilson da Silva Lima  
(Titular - SEMED)

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





9 de junho de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 840

Página 33 de 40

**NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 13/2026 - CMAS**



CNPJ:13.461.787/0001-30

*Cassia Lorena de Almeida Sousa*  
Cassia Lorena de Almeida Sousa  
(Titular – SMS)

*Adriele Costa Silva*  
Adriele Costa Silva  
(Suplente – Usuário SUAS)

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmtvx prefeitura\_vx



CNPJ:13.461.787/0001-30

**RESOLUÇÃO Nº 14/2026 - CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Vitória do Xingu - PA

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Vitória do Xingu/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 54/99, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e demais normas que regem a Política Nacional de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Eleitoral foi elaborado pela Comissão Eleitoral regularmente instituída;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 14/2026 – CMAS favorável à matéria;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Vitória do Xingu/PA.

**Art. 2º** O Regimento Eleitoral aprovado passa a disciplinar todas as etapas do processo eleitoral, incluindo inscrição, habilitação, recursos, votação, apuração dos resultados e posse dos representantes eleitos.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral fica responsável pela execução e fiscalização do cumprimento das disposições constantes no Regimento Eleitoral aprovado.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória do Xingu/PA, 03 de junho de 2026

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





CNPJ:13.461.787/0001-30

**Jesiel Pereira Rocha**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto: 2.915/2025 PMVX

**Gustavo Brayan Fernandes Farias**  
Secretário Executiva do CMAS

  
**José Ribamar da Silveira Sousa**  
(Suplente - SEMAD)  
**Marcus Vinicius da Cruz Barros**  
Psicólogo/Neuropsicólogo  
CRP 02290/10ª Região  
(Titular - Trabalhadores SUAS)  
**Regiane Oliveira dos Santos**  
(Titular - SEMAD)  
**Douglas Francisco Mendes Carneiro**  
(Titular - AMOVIX)  
**Francisco Vieira Portela**  
(Suplente - AMOVIX)  
**Luilson da Silva Lima**  
(Titular - SEMED)  
**Cassia Lorena de Almeida Sousa**  
(Titular - SMS)  
**Adriele Costa Silva**  
(Suplente - Usuária do SUAS)

End.: Travessa Martins Tiradentes nº901, Centro  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Poder Executivo  
Procuradoria Geral do Município

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.870, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

*Dispõe sobre a homologação das deliberações aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, referentes ao Processo Eleitoral para composição do colegiado do biênio 2026/2028, à instituição da Comissão Eleitoral, à aprovação do Fluxograma e Organograma da Secretaria Municipal de Trabalho e Seguridade Social- SEMUTS e à aprovação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, MARCIO VIANA ROCHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS);

**CONSIDERANDO** as deliberações aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS durante Reunião Extraordinária realizada em 03 de junho de 2026, registradas na Ata nº 08/2026;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 10/2026, favorável à aprovação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral para composição do CMAS e à instituição da Comissão Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o Resolução CMAS nº 11/2026, favorável à aprovação do Fluxograma e do Organograma da Secretaria Municipal de Trabalho e Seguridade Social - SEMUTS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 12/2026, favorável à aprovação do Fluxograma e do Organograma da Secretaria Municipal de Trabalho e Seguridade Social - SEMUTS;

**CONSIDERANDO** o Resolução CMAS nº 13/2026, favorável à aprovação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 14/2026, favorável a aprovação do Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

☎ Avenida Manoel Felix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-Pará  
✉ [pgmvtx@gmail.com](mailto:pgmvtx@gmail.com)





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Poder Executivo  
Procuradoria Geral do Município

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I

Do processo eleitoral do CMAS

**Art. 1º** Fica homologado o Edital de Convocação do Processo Eleitoral destinado à escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 2º** As alterações realizadas no Edital de Convocação durante a deliberação plenária, fica estabelecido que a eleição ocorrerá no dia 01 de julho de 2026, no horário das 08h às 12h, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Fica homologado a Comissão Eleitoral responsável pela organização, coordenação e execução do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, composta pelos seguintes membros:

- I- Jesiel Pereira Rocha- Presidente da Comissão;
- II- Marcus Vinicius Cruz Barros- Relator da Comissão;
- III- Douglas Mendes- Secretário da Comissão;
- IV- Adriano Gonçalves Azevedo- Membro da Comissão.

### CAPÍTULO II

Do fluxograma e organograma da secretaria municipal de assistência social

**Art. 4º** Ficam aprovados e incorporados à estrutura administrativa municipal o Fluxograma e o Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades de organização e execução dos serviços socioassistenciais.

### CAPÍTULO III

Dos instrumentos de gestão e organização administrativa

**Art. 5º** Ficam homologados os instrumentos de gestão, planejamento, monitoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

### CAPÍTULO IV

- ☐ Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-Pará
- ☐ [pgmvtx@gmail.com](mailto:pgmvtx@gmail.com)





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Poder Executivo  
Procuradoria Geral do Município

Da comissão intersetorial do programa bolsa família

**Art. 6º** Fica instituída a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Vitória do Xingu/PA.

**Art. 7º** A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família terá por finalidade promover a articulação entre as áreas da Assistência Social, Saúde e Educação, visando ao acompanhamento das famílias beneficiárias, monitoramento das condicionalidades e fortalecimento da gestão do programa.

#### CAPÍTULO V

Do regimento eleitoral do CMAS

**Art. 8º** Fica homologado o Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 9º** O Regimento Eleitoral aprovado passa a disciplinar todas as etapas do processo eleitoral, incluindo inscrição, habilitação, recursos, votação, apuração dos resultados e posse dos representantes eleitos.

**Art 10º** A Comissão Eleitoral fica responsável pela execução e fiscalização do cumprimento das disposições constantes no Regimento Eleitoral aprovado.

#### CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

**Art. 11º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às deliberações do CMAS mencionadas nos considerados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

**MARCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal

- ☐ Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-Pará
- ☐ [pgmvtx@gmail.com](mailto:pgmvtx@gmail.com)





## NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS E AVISOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.2025-015-PMVX - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63 – CONTRATADO: TDL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 36.770.217/0001-28 - Contrato Administrativo nº 20250309; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 10/06/2026 e encerrando em 09/06/2027, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Prestação de serviços e realização de eventos; Vitória do Xingu/PA, 15/05/2026 – Samuel Silva Portilho de Melo – Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.2025-015-PMVX - PARTES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 50.238.360/0001-02 – CONTRATADO: TDL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 36.770.217/0001-28 - Contrato Administrativo nº 20250294; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/06/2026 e encerrando em 08/06/2027, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Prestação de serviços e realização de eventos; Vitória do Xingu/PA, 15/05/2026 – Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.2025-015-PMVX - PARTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; EMPRESA: FAROL FEST PRIME LTDA – CNPJ: 16.821.151/0001-40 - Contrato Administrativo nº 20250340; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01/07/2026 e encerrando em 01/07/2027, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Prestação de serviços e realização de eventos (incluindo locação de equipamentos); Vitória do Xingu/PA, 08/06/2026 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.2022-074-PMVX - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63 – CONTRATADO: K. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 19.376.082/0001-00 - Contrato Administrativo nº 20230018; JUSTIFICATIVA: Mediante acréscimo de serviços, conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: fornecimento de sinal de internet banda larga; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 – Samuel Silva Portilho de Melo – Secretário Municipal de Saúde.

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-025-PMVX; OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para irrigação; ABERTURA: 23/06/2026, as 14:30 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 – Nilton Socorro Martins Marques Filho – Agente de Contratação (Pregoeiro).

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-026-PMVX; OBJETO: Contratação de mão de obra especializada e acompanhamento técnico por engenheiros agrônomos e de irrigação; ABERTURA: 25/06/2026, as 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 – Cleonice da Silva Soares – Agente de Contratação (Pregoeira).

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-027-PMVX; OBJETO: Aquisição de motocicletas e quadriciclos com carroceria; ABERTURA: 23/06/2026, as 14:30 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 – Cleonice da Silva Soares – Agente de Contratação (Pregoeira).

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-028-PMVX; OBJETO: Aquisição de pães; ABERTURA: 24/06/2026, as 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 – Nilton Socorro Martins Marques Filho – Agente de Contratação (Pregoeiro).

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-029-FMAS; OBJETO: Aquisição de pães e lanches diversos; ABERTURA: 24/06/2026, as 14:30 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 – Nilton Socorro Martins Marques Filho – Agente de Contratação (Pregoeiro).

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-030-PMVX; OBJETO: Aquisição de materiais destinados a manutenção de piscina; ABERTURA: 24/06/2026, as 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 – Cleonice da Silva Soares – Agente de Contratação (Pregoeira).





### NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS E AVISOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-031-PMVX; OBJETO: Aquisição de bombas submersas, máquinas de pequeno porte, ferramentas elétricas e equipamentos de medição; ABERTURA: 24/06/2026, as 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Mural de Licitações do TCM/PA, PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n – Sede da Prefeitura, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 – Cleonice da Silva Soares – Agente de Contratação (Pregoeira).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2026-005-FME; OBJETO: Construção do sistema de cobertura (estrutura metálica e telha em aço galvanizado) e pintura do piso (tinta epóxi) da Quadra Poliesportiva da EMEIEF Benito da Silva Raposo no Município de Vitória do Xingu/PA; ABERTURA: 25/06/2026, as 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 – José de Arimatéria A. Batista – Presidente da Comissão de Contratação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2026-006-PMVX; OBJETO: Recapeamento asfáltico nas vias do Município de Vitória do Xingu/PA; ABERTURA: 25/06/2026, as 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), GEO-OBRS do TCM/PA, PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n – Sede da Prefeitura, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 – José de Arimatéria A. Batista – Presidente da Comissão de Contratação.

#### LICENÇA PRÉVIA (LP)

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, localizada na Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, CEP: 68383-000, Bairro: Centro – Vitória do Xingu, Estado do Pará, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente (SEMA-Vitória do Xingu), a sua Licença Prévia (LP) para exercer a atividade de: RECUPERAÇÃO DE 10,5 KM DE ESTRADA VICINAL DO KM 40 NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA no município de Vitória do Xingu/PA. Conforme o processo nº LA202600000055 - IM1196.

